



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 041, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar os contratos administrativos a serem formalizados referente ao Processo nº 2184122/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de software de antivírus para atendimento das necessidades do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ivo Silva dos Santos e Vinicio Gonçalves Pinheiro, respectivamente, como Gestor e Fiscal dos contratos a serem firmados, relativamente à contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de software de antivírus para atendimento das necessidades do CREFITO7, realizados através do Processo Administrativo nº 2184122/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados dos contratos quando formalizados e assinados para contratação realizadas decorrentes do Processo Administrativo nº 2184122/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 21 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7